

20**PROJETOS SOCIAIS NO CONTEXTO E DESMONTE DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS****SOCIAL PROJECTS IN THE DISASSEMBLY CONTEXT OF PUBLIC
POLICIES**

Quitéria Maria Ferreira da Silva ^{*188}
Thays Rosa dos Santos ^{}**
Maria Juliana Dionízio de Freitas ^{*}**
Fabiano Lucio de Almeida Silva ^{**}**

RESUMO: o trabalho analisa a conjuntura de desmonte das políticas públicas no Brasil e a configuração dos projetos sociais nesse contexto. Para tanto, realiza pesquisa qualitativa, ancorada no pensamento crítico, cuja abordagem se faz pela dialética, utilizando como procedimento metodológico o estudo bibliográfico e documental. Os resultados indicam que as políticas sociais vêm sendo desestruturadas pelos interesses do capital e a lógica neoliberal que conduz a gestão do Estado, culminando em um afloramento da questão social e no sucateamento dos direitos conquistados. Nesse cenário, conclui que os projetos sociais se constituem ferramentas importantes de luta por direitos e inclusão social no Brasil.

PALAVRAS CHAVE: Políticas Sociais. Projetos Sociais. Políticas Públicas.

ABSTRACT: the work analyzes the dismantling conjuncture of public policies in Brazil and the configuration of social projects in this context. To this end, it conducts qualitative research, anchored in critical thinking, whose approach is done through dialectics, using bibliographic and documentary study as a methodological procedure. The results indicate that social policies have been disrupted by the interests of capital and the neoliberal logic that leads to State management, culminating in an increase in the social question and in the scrapping of conquered rights. In this scenario, he concludes that social projects are important tools for the fight for rights and social inclusion in Brazil.

KEYWORDS: Social Politics. Social Projects. Public Policy.

^{188*} Assistente Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (FSSO/UFAL), Mestra em Ensino da Saúde e especialista em Saúde Pública pela Faculdade de Medicina da UFAL (FAMED/UFAL), professora do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Cesmac e docente do Núcleo Acadêmico Afro e Indígena e de Direitos Humanos do Cesmac (NAFRI-DH/CESMAC). E-mail: quiteria.ferreira@cesmac.edu.br

^{**} Assistente Social, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Pós-graduanda em Gestão de Políticas Públicas e Projetos Sociais, pelo Centro Universitário Cesmac.

^{***} Mestra em Direito Público (UFAL). Advogada, pesquisadora e professora da Faculdade Cesmac do Agreste. E-mail: maria.freitas@cesmac.edu.br

^{****} Doutorando em Direito Público (Universidade Estácio de Sá – RJ). Mestre em Saúde Coletiva (Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – SP). Especialista em Gestão de Saúde (Fiocruz/ENSP) e Direito Administrativo (CERS). Licenciado em Sociologia (Unopar). Bacharel em Direito (Cesmac/AL). Professor do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as políticas sociais no Brasil têm sido objeto de reflexão acadêmica, especialmente nas áreas das ciências sociais, humanas e econômicas. Por ser uma temática ampla, as concepções teóricas e metodológicas de políticas sociais se diferem e sugerem delimitação na perspectiva de abordagem.

Este trabalho, situando-se no campo da investigação social, buscou referências conceituais mais contemporâneas para discutir políticas sociais, com recorte para a temática de projetos sociais, articulando a reflexão à dimensão das políticas públicas na conjuntura dos últimos anos, tendo em vista o contexto avassalador de desmonte das políticas sociais no Brasil e no mundo.

Na trajetória histórica das políticas sociais no Brasil observam-se contextos de avanços e retrocessos, a depender da correlação de forças na sociedade. Desse modo, nas últimas três décadas, as mudanças conjunturais e estruturais da realidade brasileira fazem com que as políticas públicas de caráter social alterem suas configurações, ora ampliando programas, benefícios e projetos, ora sofrendo ataques violentos do capital e sendo desestruturadas com o comando do Estado. Portanto, as políticas sociais, historicamente, têm sido um objeto de disputa de interesses entre as classes dominantes e classes subalternas, mediadas pela intervenção estatal (GOIS, 2015; REYNÃO; NETO, 2020).

Nesse direcionamento, ao articular a reflexão dos projetos sociais à dimensão das políticas sociais, observa-se que os mesmos podem ser compreendidos enquanto mecanismos de relações sociais, econômicas, políticas e culturais, no contexto histórico, que reacendem como canal sedimentado da lógica neoliberal por onde a população, principalmente a massa pauperizada, tem obtido acesso às ações e serviços assistenciais. Contudo, projetos sociais também podem ser concebidos como instrumento de concretização de uma dimensão política, na qual a sociedade se vincule com uma posição efetiva de emancipação e construção de estratégias de oposição à dominação pela oferta privada do que é público (SANTOS; SILVA; SILVA, 2017).

Considerando o viés de leitura explicitado, faz-se necessário entender como se configuram os projetos sociais enquanto estratégia inovadora no enfrentamento das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, o presente trabalho buscou analisar a importância das políticas públicas sociais no Brasil, bem como a implementação dos projetos sociais enquanto ferramentas essenciais no sistema de garantia de direitos.

2 REFERENTES TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

O estudo fundamenta-se no pressuposto de que as políticas públicas no Brasil, especialmente as políticas de caráter social, são resultantes de lutas travadas por trabalhadores e movimentos sociais, entendidas como sinônimo de cidadania e conquista de direitos sociais ou, meramente, um mecanismo de manutenção da exploração da classe trabalhadora (ANDRADE; SILVA, 2021). São consequências das reivindicações que vieram como resposta à questão social no início do século XX, transformadas em melhorias parciais nas condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

As políticas sociais, portanto, são concebidas enquanto um processo inscrito na história, com seus momentos de inflexão, rupturas e continuidades. Por isto, torna-se fundamental examinar as forças que se organizam no âmbito do Estado e da sociedade civil, que interferem na conformação de uma política pública, de modo a identificar os sujeitos coletivos e os processos de resistências à determinada política social, em períodos conjunturais, bem como sua vinculação aos interesses de classe e projetos societários que disputam no contexto da realidade (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

O estudo também tem como referência a concepção de projetos sociais enquanto uma ferramenta de ação, amplamente utilizada pelo Estado e sociedade civil, que delimita uma intervenção quanto aos objetivos, metas, formas de atuação, prazos de execução, responsabilidades e critérios de avaliação (STEPHANOU; MÜLLER; CARVALHO, 2003).

Assim sendo, projeto social constitui-se um empreendimento planejado com o objetivo de contribuir para a mudança de uma situação social, considerada desejável por um grupo de pessoas ou comunidade, que tem história, identidade, valores e modos de vida, por isso, carrega em si uma intencionalidade positiva, com objetivo de oferecer apoio para uma transformação social da realidade (ARMANI, 2008; INOJOSA, 2014).

Quando implementados no âmbito do Estado, os projetos sociais se configuram enquanto unidade menor do que uma política pública e a estratégia de desenvolvimento social que esta implementa. Os projetos contribuem para transformação de uma problemática social, a partir de uma ação geralmente mais localizada no tempo e focalizada em seus resultados. A política pública envolve um conjunto de ações diversificadas e continuadas no tempo, voltadas para manter e regular a oferta de um determinado bem ou serviço, dentre entre estas ações, os projetos sociais específicos (CAVALCANTI, 2016; CARDEAL, 2019).

Projetos Sociais podem ser compreendidos, ainda, como instrumento de inclusão nas áreas de maior vulnerabilidade. Um espaço democrático popular de aprendizagem contínua na busca de enfrentamento das problemáticas socioculturais, que viabilizam melhoria na qualidade de vida das comunidades. Desse modo, projetos sociais são iniciativas inovadoras e sistematizadas numa perspectiva investigativa-interventiva, baseadas nas necessidades e potencialidades do desenvolvimento local, considerando os limites e a correlação de forças impostas pelo sistema capitalista (IULLIANELLI; SILVA, 2014).

Do ponto de vista metodológico, para discutir políticas sociais com foco na configuração dos projetos sociais, a opção foi por uma pesquisa social, qualitativa, ancorada no pensamento crítico, cuja abordagem se faz pela dialética, que utilizou como procedimento o estudo bibliográfico-documental.

Para o estudo bibliográfico foram realizadas buscas em livros e artigos disponibilizados em revistas, plataformas eletrônicas e publicações sobre políticas públicas, políticas sociais e projetos sociais. E o estudo documental teve como base informativos, instrumentais técnicos e sites de institucionais, com produção de análises e avaliações sobre as políticas públicas e projetos sociais no Brasil.

Importante destacar que, nas duas últimas décadas, nota-se a insuficiência de produção científica sobre projetos sociais e, também, de trabalhos técnicos sobre a temática. A maioria dos documentos e estudos disponíveis sobre o tema projetos sociais apresenta como foco a questão da elaboração e gestão de projetos ou discutem/registram experiências específicas – criança, geração de renda, juventude, étnica e raça, mulheres, saúde. Ou seja, foram poucas produções encontradas que permitissem fazer conexões e diálogos com o objeto e os aportes teóricos-metodológicos desse estudo.

Em que pese à escassa produção acadêmica, os conteúdos levantados foram sistematizados, mediante a organização do material disponível, onde a relação desmonte das políticas sociais públicas versus projetos sociais estruturaram a apresentação dos resultados, nos subitens temáticos que seguem.

3 BREVES REFLEXÕES SOBRE OS DESMONTES DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

A reflexão posta nesse estudo acerca do desmonte das políticas sociais no Brasil e seus impactos na configuração dos projetos sociais alinha-se a discussão da forma como

o Estado faz o enfrentamento da questão social, a depender dos interesses e correlação de forças entre capital e trabalho. Portanto, políticas sociais podem ser compreendidas como um conjunto de medidas tomadas pelo Estado para minimizar os efeitos e conflitos da questão social, provenientes das mobilizações da classe trabalhadora, mas, que constituem importante conquista da população na garantia dos direitos sociais.

Nessa perspectiva, Behring e Boschetti (2011) ao debaterem sobre a trajetória das políticas públicas no Brasil, afirmam que o surgimento das políticas sociais e seu desenvolvimento ocorreram de forma tardia e distinta, diante do atraso da formação do capitalismo, além das particularidades do país, provenientes de seu período de colonização. Desse modo, as primeiras iniciativas de políticas públicas vão acontecer na década de 1930 e, mesmo assim, com um caráter assistencialista e conservador, para mediar os conflitos entre capital e trabalho, buscando dar respostas às insatisfações da classe trabalhadora que vinha de uma trajetória de lutas por direitos. Um período no qual foram criados órgãos como o Ministério do Trabalho e Ministério da Educação e Saúde Pública, assim como foi implantada a Carteira de Trabalho - que passa a ser sinônimo de cidadania para seus possuidores, por possibilitar legalizar direitos trabalhistas aos que tivessem emprego formal.

A construção de políticas sociais na ótica de um sistema de garantia de direitos, somente passa a se consolidar com a Constituição Federal de 1988, sendo ela marco das conquistas da classe trabalhadora, por instituir direitos legais, tais como saúde, educação, assistência social e moradia. A perspectiva de universalização do acesso aos bens e riquezas produzidas socialmente foi sendo vislumbrada com a “Constituição Cidadã” e, nesse contexto, as políticas sociais sendo concebidas enquanto forma de intervenção do Estado para garantir ações, serviços e benefícios a toda população, com vistas ao desenvolvimento econômico, social e cultural e a redução das desigualdades (BEHRING; BOSCHETTI, 2011; ABRAMIDES, 2017).

É importante mencionar que, no Brasil, a garantia de direitos sociais como dever do Estado está prevista na Constituição, mas, apesar de ser uma grande conquista da classe trabalhadora, esse direito legal não se efetivou na prática em várias áreas, em função das recorrentes crises do capitalismo, que ao redefinir estratégias de acumulação, estabelece medidas de ajustes econômicos, com forte redução nas políticas públicas de proteção social (GOIS, 2015).

Também deve-se considerar que as garantias constitucionais de 1988 no Brasil, no âmbito das políticas públicas e dos direitos sociais, tiveram como referência o modelo de Estado de bem-estar social na Europa, que foi um marco histórico para o exercício da cidadania. Como afirmam Reynão e Neto (2020), este modelo representou o estabelecimento de um novo patamar civilizatório no capitalismo e de sua compatibilização com a democracia, por meio de conjunto de instrumentos voltados à promoção de certo grau de igualdade e uma política de serviços sociais, que significou o acesso da população a uma ampla gama de direitos sociais. Contudo, os referidos autores também destacam que, devido às crises cíclicas do capitalismo e suas lógicas econômicas, os questionamentos acerca do Estado de bem-estar social e a responsabilização do mesmo pelas crises do sistema não tardaram a acontecer.

De fato, a análise história da realidade brasileira demonstra que o horizonte das políticas sociais, numa concepção pública com responsabilidade estatal pela provisão, foi sendo alterado logo na década de 1990, quando a sociedade brasileira inaugurou os efeitos perversos produzidos pelo neoliberalismo, ou seja, pela nova lógica de reorganização econômica, política e ideológica do capital, que tem como estratégia o livre mercado, o desrespeito aos direitos dos trabalhadores e a retirada de direitos historicamente conquistados (SALVADOR, 2017).

Dialogam com esse viés de leitura acerca das políticas sociais no Brasil Reynão e Neto (2020, p.151) quando sugerem:

A visão neoliberal vem se fortalecendo e ganha espaço um novo pacto entre Estado, sociedade e iniciativa privada, o qual se baseia essencialmente na ideia de livre mercado e no afastamento do poder público da promoção de políticas sociais e correção de desigualdades [...] Assim, em que pese à ordem constitucional ser pautada em uma noção de bem-estar e na promoção de políticas universais e igualitárias com o objetivo de promover a inclusão, o avanço da dinâmica neoliberal nos primeiros anos do século XXI é uma realidade.

Reflexão similar é realizada por Montañó (2014) ao afirmar que, na década de 1990, tem-se um novo retrocesso com a consolidação do ideário neoliberal no Brasil, que impacta na forma de estruturação do Estado e na condução do processo de desenvolvimento. Assim, configura-se um contexto que impossibilita o exercício dos direitos conquistados pela Constituição Federal de 1988, pois apesar de os direitos positivados, pouco se tem de efetivado. Por este motivo, o autor caracteriza a realidade descrita como a diferença entre os dois Brasis: o legal e o real.

As mudanças políticas com a hegemonia do projeto neoliberal na condução Estado também impactaram no mundo do terceiro setor e demarcaram o aparecimento de diversas Organizações Não Governamentais (ONGs). As entidades do terceiro setor passam a intervir não somente na execução de projetos para a assistência as populações marginalizadas, mas também, na implementação e gestão de políticas e programas sociais, visando suprir as lacunas deixadas pelo setor público na prestação de serviços à sociedade.

No contexto do ideário neoliberal, portanto, o Brasil integra-se a ordem do capital financeiro mundial, que exige dos governos medidas de ajustes econômicos e retração de políticas públicas de proteção social. As políticas sociais tornam-se minimalistas e passam a ser vistas e implementadas como compensações, onde o Estado seleciona o grau de carência dos usuários, e a partir dessa estratégia, decide incluí-los/ou excluí-los dos programas sociais (ABRAMIDES, 2017).

Ferreira (2020), ao discutir o impacto do Estado mínimo no acirramento das desigualdades sociais no Brasil, afirma ser evidente que, desde a anuência dos governos brasileiros ao projeto neoliberal, as políticas públicas como a saúde, educação, assistência e previdência social, encontram-se em meio a ataques e cortes em seu orçamento. Os governos vêm seguindo o mesmo caminho do desfinanciamento e terceirização dessas e outras políticas, em detrimento da implementação de alguns benefícios.

As principais políticas públicas de seguridade social - saúde, assistência social e previdência, em tese, são formas de conceder aos cidadãos direito à dignidade, vida saudável e provimentos básicos para àqueles que não conseguem garantir seu próprio sustento, além de direitos aos trabalhadores a terem um descanso e o mínimo de conforto depois de tanta contribuição para a sociedade. Porém, ao longo dos anos, as referidas políticas vêm passando por uma série de reformas que diminuem cada vez mais o acesso aos direitos sociais, o que leva a população a passar por um cenário de retrocesso diante da história de conquistas.

Stephanou, Müller e Carvalho (2003) corroboram com esse viés de análise ao assinalar que, diante das transformações no papel do Estado no tocante ao financiamento e execução de políticas sociais, outros mecanismos acabaram sendo acionados para lidar com as adversidades advindas da desigualdade social, do desemprego e das investidas neoliberais para excluir o mínimo social conquistado a duras penas. Essas mudanças

fazem com que o Estado deixe de ser o executor das políticas sociais, passando a ser fiscalizador e dando a sociedade civil o papel de criador e executor das políticas públicas, investindo principalmente em projetos sociais, que são a menor unidade do planejamento.

Para Mesquita e Costa (2019), a retração do Estado implica perda do sentido de proteção social e também favorecimento aos processos de privatização das políticas sociais:

Esse é o cenário das políticas sociais que tem afetado a sociedade brasileira; que tem deixado de lado o real sentido e significado da proteção social. Cenário que aponta a desresponsabilização do Estado como fator desafiador para a superação das limitações enfrentadas pela política Social. Sendo assim, é por meio da diminuição, da retração do Estado que há o aumento das privatizações (MESQUITA; COSTA, 2019, p. 9).

Na realidade contemporânea fatos e indicadores sociais, econômicos e culturais têm evidenciado o quanto se aprofundou a desigualdade no Brasil e a sociedade tem assistido e experimentado o sucateamento dos serviços e o aumento da vulnerabilidade social. O Estado cria táticas para conservar mecanismos e lógicas privatizantes das políticas sociais, visualizadas de diferentes formas, a exemplo da diminuição de gastos e investimentos, terceirização dos serviços essenciais, legitimação das estratégias de seletividade, fragmentação e focalização dos programas.

Nessa perspectiva, as formas de resposta do Estado para a questão social vão na contramão dos avanços históricos e conquistas legais das classes populares, uma vez que se naturaliza um contexto de eliminação do sentido de cidadania. Como reforça Santos (2019), as necessidades individuais deixam de ser atribuídas como direito e se tornam atividades filantrópicas ou serviço comercializável, que reduz a universalização, à focalização.

Esta realidade excludente foi agravada nos últimos anos, desde o golpe de 2016, onde observa-se que, do ponto de vista político e ideológico, o Brasil caminhou fortalecendo as ideias e os projetos reacionários e ultra neoliberal. Os capitalistas não abrem mão de nenhuma fração de seus lucros, combinando aumento de produtividade com desemprego, jornadas de trabalho excessivas. Trata-se, portando, de uma profunda crise política que, além de advir da crise econômica (estrutural do capital), coexiste paralelamente com ela, fragilizando cada vez mais o pacto democrático (SANTOS, 2019; GUIMARÃES; PINHEIRO, 2021).

Granemann (2016), ao analisar as mudanças conjunturais e o desmonte das políticas de seguridade social logo após o golpe de 2016, demonstrou que os impactos das medidas na retirada de direitos da classe trabalhadora foram profundos e implicou uma estratégia de fortalecimento do capital a longo prazo:

É insuficiente mencionar a Emenda Constitucional 95/16. As propostas de contrarreformas da previdência, trabalhista, sindical, sem, claramente, recusar a apologética e apocalíptica mensagem dos grandes capitais aos trabalhadores. Somam ao seu já persistente argumento de que a Seguridade Social está em crise o de que a crise atinge a totalidade do Estado. Sua alternativa para evitar a catástrofe final é aplicar um austero programa aos gastos públicos... destinados à classe trabalhadora! Entendamo-nos: austeridade para os capitais e seus governos equivale ao corte de direitos do trabalho. Somente os "gastos" estatais destinados à efetivação de direitos das trabalhadoras e trabalhadores devem ser submetidos ao austero programa. A razão para tão vulgar ataque reside na necessidade dos grandes capitais em operar uma nova partilha do fundo público que lhes permita, simultaneamente, o enfrentamento da crise e a abertura de novos espaços de inversão de seus capitais. É a sua necessidade! Resolvê-la supõe a liberação dos recursos utilizados também nas políticas sociais (GRANEMANN, 2016, p. 3).

De acordo com Granemann (2016), o Estado brasileiro não atua com recursos insuficientes e nem são estes recursos pouco consideráveis. A crise fiscal do Estado é, na verdade, um rateio do fundo público, onde a classe trabalhadora deve permanecer gerando toda a riqueza social, reduzindo assim, sua ínfima participação no desfrute da riqueza social produzida pela mesma e que se expressa na forma de direitos efetuados por restritas políticas sociais. A expressão, de fato, da configuração da luta de classes na contemporaneidade.

A constatação de que o pensamento neoliberal conservador se fortaleceu no Brasil nos últimos anos e seus fundamentos tem balizado e direcionado a lógica de intervenção do Estado, tem sido comum entre vários autores e pautado a análise acerca da realidade conjuntural brasileira, especialmente, no tocante a questão social e suas expressões, a saber:

O avanço e explicitação do pensamento conservador articulado a estratégias que, em geral, se contrapõem à configuração do Estado Democrático de Direito, seguem em paralelo ao aumento da pobreza e da desigualdade social. Em decorrência desse avanço, destaca-se a compreensão da questão social e suas expressões como resultantes de desagregações individuais e morais conformando uma (i) racionalidade que veicula a naturalização da questão social e ofuscamento das suas

determinações socioeconômicas. A ofensiva conservadora e sua disseminação ideológica contribuem para a instituição de uma sociabilidade regida pela violência social. Com o suporte das mídias dominantes, expressões da questão social tendem a ser tratadas como casos de polícia incentivando-se, não a resolução coletiva dos problemas, como seria esperado, mas, explícita ou subliminarmente, a culpabilização dos mais afetados, no caso os trabalhadores pobres (GAMBARDELLA, *et al*, 2020, p. 653).

Gambardella *et al* (2020) argumentam, também, que é necessário atentar para a ofensiva liberal na trajetória histórica das políticas públicas no Brasil, especialmente, para o desmonte da proteção social e o aprofundamento da pobreza e das desigualdades sociais nos últimos anos. A análise perpassa, portanto, pela compreensão das questões, dilemas e desafios que envolvem a realidade, com a reedição de um pensamento conservador e seu recrudescimento nas ações socioassistenciais e nos direitos.

O capitalismo globalizado e fundamentado na lógica neoliberal, atua com os Estados nacionais, em sistemas de governos democráticos cujas autonomias são diminuídas, essencialmente na esfera da proteção social. O Brasil intensificou a sua experiência de ajuste ao capitalismo financeirizado, que avançou com atuação da extrema direita e o conservadorismo da elite brasileira. As práticas governamentais do período 2016-2022 foram construídas e subsidiadas por discursos neoconservadores, embasados em valores éticos que “preservam, teoricamente, a família, a pátria e a igreja, desrespeitando em primeira ordem o estado laico, em uma busca fantasiosa de romper com a corrupção” (BRAGA; SALES, 2022, p. 2375).

Um movimento ideo-político sustentado em preceitos fundamentalistas que postulam a redução da intervenção do Estado na proteção social, ancorado nas determinações da acumulação do sistema capitalista no atual contexto de crise. Cenário que configura um Estado que transfere responsabilidades e gera respostas fragmentadas e insuficientes para os trabalhadores e trabalhadoras, sobretudo, a população empobrecida.

Essa complexa realidade, reforçada com o bombardeio de informações midiáticas e falseadas para a população, se reafirma no discurso cotidiano de que as políticas sociais são onerosas, geradoras de desequilíbrio fiscal, devendo ser acessadas via mercado.

Evidencia-se um processo de despolitização e desvalorização das políticas sociais e dos direitos, que ganham um caráter ainda mais

devastador somado ao contexto de profundo conservadorismo, aliado a elementos de classe, gênero e racismo estrutural (ANDRADE; SILVA, 2021 p. 13).

Ao analisar as políticas sociais e a tendência em curso no mundo do capital em crise e decadência nota-se que:

Ela é inteiramente coadunada ao ambiente mundial do neoliberalismo (ou ultraliberalismo, como apontam alguns autores), mas mediada pelas nossas particularidades [...]. Isso porque tivemos uma combinação de golpe de Estado de novo tipo, crise burguesa orgânica, programa ultraneoliberal de ajuste fiscal e neofascismo no poder (BEHRING, 2023, p. 36-37).

O contexto de desigualdades e desmonte das políticas públicas de cunho social e os dilemas que, historicamente, configuram a realidade socioeconômica brasileira trazem à tona o desenvolvimento de projetos sociais de natureza diversa, como forma de enfrentamento ou amenização da questão social. E, inúmeras vezes, os projetos sociais ecoam como respostas possíveis diante de cenários de sucessivas crises, onde vislumbram-se poucas perspectivas de garantias e efetivação dos direitos sociais

4 PROJETO SOCIAL: LIMITES E PERSPECTIVAS ENQUANTO FERRAMENTA DE GARANTIA DE DIREITOS

No Brasil, do ponto de vista histórico, as primeiras experiências de projetos sociais enquanto intervenções planejadas e com envolvimento de setores da população surgem no final da década de 1950 e início da década de 1960, quando o Estado estimula iniciativas de desenvolvimento comunitário e de educação de base. São períodos que também coincidem com experiências de educação popular e de criação de organizações populares, inclusive, apoiadas pela cooperação internacional. Com a ditadura militar, essas práticas são eliminadas ou transformadas em iniciativas de cunho assistencialista, consolidando um período de exclusão, desigualdade social e unicidade de um pensamento político autoritário (ARMANI, 2008).

O processo de redemocratização na década de 1980 abriu espaço para uma nova cultura participativa popular e a Constituição de 1988 foi o marco do processo democrático, com importantes mudanças na forma de organização do Estado e na sua articulação com a Sociedade Civil. Nesse contexto, brotam experiências de projetos sociais nas mais diversas áreas - juventude, comunidades rurais, indígenas, defesas

ambientais, incentivo à cultura e lazer, crianças e adolescentes, idosos e outros seguimentos vulneráveis da sociedade, como também atuando nas políticas sociais - saúde, educação e assistência. Tais iniciativas surgem como forma de enfrentamento de problemáticas sociais e numa perspectiva transformadora, portanto, uma concepção de projetos sociais com a visão democrática, fundada nos princípios da participação social e da promoção humana.

Para Moura (2011), frutos de avanços na Constituição Cidadã surgem, na década de 1990, vários tipos de ação solidária, que passam a focar a organização e o empoderamento social por meio da execução de projetos sociais e programas com temas relacionados à educação popular e conscientização política, à diminuição das desigualdades sociais, à defesa dos direitos humanos e ou dos grupos marginalizados. A partir desse momento, se estabelece um novo tipo de relacionamento e construção de prática renovada, caracterizado como um terceiro setor organizado e independente, que mobiliza particularmente a dimensão voluntária do comportamento das pessoas.

Stephanou, Müller e Carvalho (2003) corroboram com essa análise quando afirmam que a partir da Constituição a condução do Estado se tornou mais plural e o próprio Estado passou a ser visto na sua pluralidade e diversidade. A sociedade civil brasileira, também se transformou e, ao mesmo tempo, com seus movimentos e organizações, se constituiu importante agente das mudanças. A sociedade sai de um contexto de resistência ao regime ditatorial para um processo de mobilização social e, posteriormente, tornar-se sujeito da construção de políticas sociais, através da implementação de projetos sociais de iniciativa própria ou da utilização de canais de participação na execução e gestão pública dos programas e projetos de responsabilidade estatal.

No cenário delineado, os projetos sociais ganharam espaço na luta contra as mazelas sociais e na efetivação do exercício da cidadania. Damásio (2016) e Cardeal (2019) sugerem que, a partir da década de 1990, os projetos sociais implementados pela sociedade civil, como iniciativas das Organizações Não Governamentais (ONGs) ou entidades situadas no campo do denominado terceiro setor, são considerados experiências inovadoras e sistematizadas, numa perspectiva interventiva para atender as necessidades da população. Os mesmos passam a ser vistos como iniciativas potencializadoras no desenvolvimento local, mesmo considerando os limites da correlação de forças impostas pelo sistema capitalista.

Diferente uma política pública social, os projetos têm abrangência limitada e atendem públicos e problemáticas específicas, mesmo de forma articulada. Os projetos sociais estão sempre interagindo, por meio de diferentes modalidades de relação, com políticas e programas públicos voltados para o desenvolvimento social. Desse modo, eles dialogam com a reflexão das políticas públicas e do papel do Estado, como indicam os autores:

Para entender porque os projetos sociais tornaram-se esta ferramenta tão difundida, é necessário perceber as mudanças ocorridas nas últimas décadas, tanto nas esferas estatais como na sociedade civil brasileira. Tais mudanças apontam para formas alternativas de implementação das políticas sociais. Em outras palavras, houve uma democratização em aspectos fundamentais da intervenção do Estado na sociedade, tais como eleições livres e diretas, descentralização, formação de mecanismos mais amplos de comunicação e de controle social, implementação de instrumentos de governança com maior visibilidade, além de novas formas de participação na elaboração dos orçamentos e das políticas públicas. Estamos falando de orçamentos participativos, conselhos de direitos, elaboração de estatutos de cidadania, fóruns, entre outras formas de democratização das atividades do Estado. Ao mesmo tempo em que a sociedade civil, com sua heterogeneidade, vem se fortalecendo e desenvolvendo novas formas de organizações (não-governamentais, redes, entre outras), ela se converte em protagonista da ação social (STEPAHANOU, MÜLLER E CARVALHO, 2003, p.13).

A afirmação de Stephanou, Müller e Carvalho (2003) tem como pressuposto que os projetos sociais, devido a suas características e diante das mudanças ocorridas no Estado e na sociedade civil, passam a ser uma eficiente ferramenta para lidar com as expressões da questão social. Eles são capazes de produzir experiências inovadoras, contribuindo para o enraizamento ou mudanças nas próprias políticas sociais.

Os projetos sociais, portanto, promovem o fortalecimento dos grupos sociais envolvidos e a democratização da sociedade, porque eles facilitam o estabelecimento de parcerias entre atores sociais que, embora não compartilhem a mesma visão em termos de política global, estão dispostos a agir conjuntamente em intervenções delimitadas. A parceria na execução de projetos sociais também permite o estabelecimento de critérios mais transparentes na definição da competência e a avaliação das responsabilidades dos diversos atores sociais envolvidos em determinada ação social.

Em que pese à importância dos projetos sociais implementados pela sociedade civil, com indicadores comprovados de produção mudanças concretas na realidade de comunidades e grupos, vale ressaltar, que os mesmos não substituem o papel do Estado

na responsabilidade de prover políticas sociais de proteção e desenvolvimento social. Ao contrário, conforme assinalam Santos, Silva e Silva (2017), as referências históricas demonstram que as experiências de projetos sociais, enquanto iniciativas da sociedade civil, visam à prestação de algum tipo de assistência às comunidades vulneráveis, fruto de demandas sociais engendradas no afastamento do Estado enquanto garantidor de direitos sociais.

Nesta perspectiva, os projetos sociais afirmam-se enquanto lugar de contradições e disputas. De um lado, tais projetos fortalecem lógicas mercantilistas e privatistas dos serviços públicos e de políticas sociais, de outro, desenvolvem ações voltadas para consolidação da cidadania e garantia de direitos sociais. Além disso, os projetos sociais dão acesso ao atendimento às necessidades mínimas, como saúde, educação, trabalho, moradia, alimentação e outras formas de assistência das quais grande parte da população encontra-se desprovida (SANTOS; SILVA; SILVA, 2017).

Damásio (2016) reforça essa linha de argumentação quando aponta que o período de efervescência dos projetos sociais foi marcado por contextos de intensificação da questão social, onde as mazelas da desigualdade social foram expressas pelo desemprego estrutural, pelo aumento da miserabilidade da população e pelo desmonte das políticas públicas. Nesse cenário, os referidos projetos passaram a ser requisitados como ferramentas de enfrentamento dos problemas socioeconômicos. Para a autora, os projetos sociais nascem da necessidade de intervir em uma determinada situação-problema, tendo como propósito transformar a realidade estudada e, portanto, as experiências têm se constituído em alternativas para enfrentamento da chamada questão social.

Mediação essa reflexão, Cardeal (2019), lembra que até a década de 1990, as Organizações Não Governamentais (ONGs) não tinham visibilidade social e o processo de expansão e fortalecimento das mesmas vai ocorrer nesse período histórico, por conta da reforma do Estado, com a transferência das responsabilidades de enfrentamento da questão social e da gestão das políticas sociais para a sociedade civil. Assim, as ONGs deixaram de ocupar o lugar “a margem” e foram se destacando na sociedade em meio a um projeto de reforma do Estado. Redesenha-se um novo papel para o Estado e este não seria mais o grande produtor de bens e serviços, mas sim, o seu regulador. Baseada nessa lógica fundamentada no ideário neoliberal, parcerias foram desenvolvidas envolvendo programas governamentais e setores da sociedade civil organizada.

No novo milênio, as políticas sociais no Brasil assumem nova configuração, com as mudanças no cenário político e econômico e nas formas de gestão do Estado. Conforme Pleiter (2014), os anos 2000 são marcados pela implementação de um modelo de gestão do Estado, denominado de neodesenvolvimentismo que busca combinar melhoria econômica, com inclusão social, centrado em medidas de combate à pobreza, por meio de políticas redistributivas e consumo de massa, ganhando relevância os programas sociais voltados para os grupos sociais mais vulneráveis. Nesse cenário, o Estado amplia o financiamento em políticas e serviços socioassistenciais e, também, investe em iniciativas da sociedade civil organizada, por meio do apoio aos projetos sociais (ZAMORA, 2019).

A retomada do papel do Estado nos anos 2000, com investimento em políticas sociais e programas de combate à pobreza, foi essencial para consolidação do processo democrático no Brasil e construção de uma perspectiva de desenvolvimento econômico com inclusão social, inclusive, apostando na gestão compartilhada com a sociedade civil, por meio de conselhos de gestão de políticas públicas e investimento em experiências inovadoras de projetos sociais. Portanto, os projetos sociais passam a ser avaliados como um importante instrumento de combate às desigualdades sociais e exercício da cidadania.

Por outro lado, Pleifer (2014) argumenta que a concepção neodesenvolvimentista assumida pelo Estado brasileiro constituiu-se uma tentativa de mediação na relação capital-trabalho e revela as contradições postas na sociedade capitalista, especialmente no tocante a responsabilidade do Estado na gestão pública. Para a autora, as políticas redistributivas são importantes no enfrentamento às desigualdades sociais, contudo, reforçam uma perspectiva que não consolida a garantia pública, estatal e gratuita das políticas sociais, enquanto pressuposto ético-político da universalização dos direitos, o que contribuiu para despolitizar os processos históricos de conquistas das classes subalternas.

Considerando a linha de abordagem até então apresentada, nota-se que o capitalismo contemporâneo produziu profundas alterações nas relações de trabalho, na lógica de condução das políticas econômicas e, especialmente, na gestão do Estado. A desregulamentação das relações de trabalho, a retirada de direitos e o desmonte dos serviços públicos são as marcas mais visíveis do ideário neoliberal, que têm gerado

impactos diretos no aumento da desigualdade social e leituras diferenciadas acerca do papel do Estado e da própria sociedade civil.

Mesmo havendo uma mudança de estratégia na condução política do Estado brasileiro nos anos 2000, o que possibilitou a classe trabalhadora retomar a luta pela conquista de direitos e melhoria das condições de vida e, também, permitiu o acesso de parcela significativa da população às políticas sociais, bens e serviços públicos, a lógica perversa do ideário neoliberal na gestão do Estado foi mantida.

E, ainda, a ampliação dos programas sociais e investimentos em projetos geridos pela sociedade civil não vieram acompanhadas de processos de conscientização e educação da população, para que os avanços sociais fossem visualizados enquanto lutas e conquistas da classe trabalhadora (IULIANELLI; SILVA, 2014).

Na trilha dessa reflexão, vale lembrar, que ao ocorrer o retrocesso no contexto econômico e político do Brasil, com o golpe de Estado em 2016 e, posteriormente, com a eleição de um governo ultra-conservador, novamente, as políticas públicas, os programas e os projetos sociais são apresentados e discutidos como componentes geradores de gastos públicos e, por isso, ganham densidade as justificativas para implementação de medidas de ajustes fiscais.

Tais fatores ficaram visíveis com a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que criou o “Novo Regime Fiscal” e traz como consequência a limitação do teto para os gastos públicos, congelando por vinte anos os investimentos e aplicação de recursos, em diversas áreas, como previdência, saúde e assistência social para direcioná-los ao pagamento da dívida pública (NULLE; MOREIRA, 2019).

De acordo com Santos e Pellejeiro (2019), se por um lado foi importante o Estado financiar projetos sociais estimulados pela sociedade civil para garantia de uma sociedade mais justa e igualitária, por outro lado, deixou livre para que as políticas neoliberais, com ações que a princípio pareciam pouco impactantes, fossem tomando conta da agenda e imposta pós golpe de 2016, transformando as principais conquistas da população em um processo caótico de retirada de direitos.

A questão social brasileira e suas expressões se agravaram, principalmente no período 2016-2022, o que tem colocado enormes barreiras para desenvolvimento dos projetos sociais ou de práticas que fortaleçam os ideais democráticos. As conjunturas de retrocessos econômicos, sociais e políticos impactaram, diretamente, as classes populares e as condições de vida da população e, sobretudo, reforçou o ideário ultraconservador que

hegemoniza o pensamento da sociedade na atualidade, mesmo com o resultado das eleições 2022.

Essa linha de abordagem coaduna com os referentes conceituais que vêm sendo discutidos nesse estudo acerca do desmonte das políticas sociais, ao tempo que ratifica a compreensão de que a classe trabalhadora, que produz e sustenta toda a riqueza social é quem menos se beneficia de seus frutos, recolhendo as migalhas que o capital decide ofertar para amenizar a situação. Ou seja, existe recurso para financiar as políticas públicas, porém, a escassez imposta pelas elites e seus representantes, é justamente para utilizar os recursos para outros fins de interesse do capital. Desse modo, as experiências de projetos sociais que são voltadas para o enfrentamento da exclusão social e a melhoria da qualidade de vida das populações, tendem a ser desfinanciadas ou retomar as práticas superadas e questionadas, pela via do assistencialismo.

Acrescenta-se a esta argumentação a observação do atual cenário da realidade brasileira em que as forças fascistas, neonazistas e ultraconservadoras crescem, especialmente nos parlamentos e no meio religioso, e a questão social se agrava. Marcados pelo discurso de ódio, xenofobia, autoritarismo, intolerância religiosa e, também, pelo expressivo aumento de crimes com as mesmas motivações, as práticas cotidianas de violação de direitos se ampliam. Para o capital, que lucra com os contextos de vulnerabilidades e desmonte dos sistemas de proteção social, a naturalização da barbárie torna-se uma estratégia importante para sua sobrevivência e superação das crises cíclicas.

O desmonte das políticas sociais e dos serviços públicos foi inexorável nos últimos anos e afetou, significativamente, a vida da população, uma vez que a falta de investimentos nas políticas de saúde e assistência, por exemplo, provou realidades abissais e grande parte dos mais necessitados ficou desassistida e com menos qualidade de vida. As experiências de projetos sociais inovadores também foram desfinanciadas e outras não tiveram continuidade, dado aos cenários políticos adversos.

A redução de custos tem pautado a justificativa neoliberal para os cortes do financiamento das políticas sociais, dos programas e dos projetos sociais desenvolvidos em parcerias com instituições públicas (ZAMORA, 2019). E, mesmo o projeto ultraconservador tendo sido derrotado nas eleições presidenciais de 2022, ele permanece enraizado, político e culturalmente, no parlamento, no poder judiciário e em diversos segmentos da sociedade, o que se constitui uma barreira para a reconstrução de um Estado

democrático de direito e o desenvolvimento de experiências alternativas de exercício da cidadania.

Em outras palavras, consolida-se uma realidade de muitos limites estruturais para recuperação das políticas públicas sociais desmontadas e dos direitos que foram atacados. Parcela significativa da população empobrecida e da classe trabalhadora acusada de ser a causa dos problemas financeiros do país, aguarda, ansiosamente, uma mudança no cenário econômico e social do país que impacte em suas condições de vida. Nesse contexto de reordenamento das estratégias do capital, crescimento do pensamento ultra-conservador e impasses políticos concretos para consolidação do projeto democrático que a sociedade apostou em 2022, questiona-se o futuro e a sustentabilidade das experiências de projetos sociais, que tenham como horizonte estratégico contribuir com o enfrentamento da exclusão social e o acesso da população aos direitos e políticas sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo discutiu as iniciativas de projetos sociais no contexto de desmonte das políticas públicas, analisando a trajetória histórica para perceber os avanços e recuos das políticas sociais e das experiências da sociedade civil.

Para fazer este percurso, o trabalho partiu da reflexão sobre as bases conceituais e a história das políticas sociais no Brasil e a lógica implementada na gestão do Estado para conduzir as políticas públicas, indicando como os projetos sociais são incorporados no redesenho da relação Estado e sociedade.

Também foram abordadas as concepções e a importância dos projetos sociais enquanto práticas planejadas que buscam viabilizar mudanças na realidade da população beneficiária e acesso as políticas sociais. Ao mesmo tempo, o estudo destacou que a ferramenta projeto social convive em espaços contraditórios e de disputa de interesses, cujos avanços e recuos dependem das conjunturas econômicas e políticas do país.

Por fim, o estudo recuperou a reflexão acerca do retrocesso político no Brasil desde 2016, que avançou no desmonte estrutural das políticas sociais e dos direitos conquistados pela classe trabalhadora, sugerindo que o Brasil continua vivenciando um contexto de exclusão social e a consolidação de um pensamento ultraconservador que impõem limites para implementação e gestão de políticas sociais e projetos sociais com perspectivas democráticas e inclusivas.

Em meio à complexa configuração socioeconômica e cultural da sociedade brasileira e da escassez de políticas públicas, o estudo indicou que os projetos sociais se apresentam como possibilidade de enfrentamento da questão social, uma vez que eles objetivam combater as desigualdades sociais, sobretudo, por terem ações focalizadas, lidarem diretamente com a população interessada e serem espaços inovadores para construção democrática, o exercício da cidadania e a inclusão social. Contudo, tais experiências também estão ameaçadas, dado aos dilemas da contemporaneidade e limites impostos pelas contradições do sistema capitalista e ao pensamento conservador que hegemoniza as práticas sociais e parte dos poderes públicos no Brasil.

Por fim, vale sugerir a realização de novos estudos sobre a temática projetos sociais, para ampliar a reflexão e a produção do conhecimento, em uma área de suma importância, mas, ainda pouco discutida no campo acadêmico.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M.B.C. Lutas sociais e desafios da classe trabalhadora: reafirmar o projeto profissional do Serviço Social brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, SP, n. 129, p. 366-386, 2017.

ANDRADE, A. F.; SILVA, R. A. C. Trajetória da política social no contexto de crise e covid-19. **Revista de Casos e Consultoria**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e26879, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/26879>. [Acesso em: maio. 2023].

ARMANI, D. Sustentabilidade: desafios democráticos. **In ONGs no Brasil: perfil de um mundo de mudanças**. Ceará: Fundação Konrad Adenauer, 2008.

BRAGA, J.R; SALES, C.M.V. Estado brasileiro: Avanços e Retrocessos da Política de Assistência Social pós golpe de 2016. Open Science Research III - ISBN 978-65-5360-102-4 - Editora Científica Digital - www.editoracientifica.org - Vol. 3 - Ano 2022.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. Edição. Biblioteca básica de Serviço Social, São Paulo: Cortez, v. 2, 2011.

BEHRING, E. R. O capitalismo em crise e projetos para o Brasil em Turbulência. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 51, v. 21, p. 28 – 43, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/72461/0#:~:text=O%20artigo%20analisa%20as%20tend%C3%AAs,resultados%20das%20elei%C3%A7%C3%B5es%20de%202022>. [Acesso em maio de 2023].

CARDEAL, J.O. **A relação entre Estado e Organizações Não Governamentais no contexto alagoano (1990-2018): percepções dos profissionais da sociedade civil organizada** (Tese de doutorado). UFAL/CEDU (Programa de Pós-Graduação em Educação), 2019.

CAVALCANTI, L. F. **Elaboração de projetos sociais**. UFRJ, Rio de Janeiro, RS, 2016.

DAMÁSIO, A.M. **O projeto social como resposta à questão social**. Trabalho apresentado no 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: 80 anos de Serviço Social - tendências e desafios, CRESS/MG, 2016.

FERREIRA, I. M. ACIRRAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS: da proteção social à política de estado mínimo. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, Edição Especial, Minas Gerais, 2020.

GOIS, C.C. **O trabalho do assistente social no contexto de crise do capital? desafios e possibilidades?**. Trabalho apresentado no Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, Florianópolis – 27 a 29 de out, 2015.

GRANEMANN, S. **O desmonte das políticas de seguridade social e os impactos sobre a classe trabalhadora: as estratégias e a resistência**. Londrina, 2016.

GUIMARÃES, K.C; PINHEIRO, S.S.M. O desgoverno Bolsonaro e o novo coronavírus: uma análise preliminar sobre o impacto social dessa combinação no Brasil. **Serviço Social em Perspectiva**. Montes Claros, MG, v. 5, n. 1, 2021.

GAMBARDELLA, A. D.; *et al.* PROTEÇÃO SOCIAL ANTE O AVANÇO DO CONSERVADORISMO NO BRASIL: território, lugar e Política de Assistência Social. In **Revista De Políticas Públicas**, São Luis, n. 24, Edição Especial, p. 651–668, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24nEp651-668>. [Acesso em abril de 2023].

INOJOSA, R.M. Desenho para elaboração de projetos sociais. **Revista Pensamento & Realidade**, v. 29, n. 2, São Paulo, 2014.

IULIANELLI, J.A; SILVA, Q.M.F. **Indicadores para formulação e avaliação de projetos sociais: um olhar na perspectiva das organizações populares**. KOINONIA: Rio de Janeiro, RJ, 2014.

MESQUITA, L.Y.S; COSTA, C.M.S.B. **A política social no atual contexto de retrocessos de direitos: Refletindo os Avanços e os Desafios**. Trabalho apresentado na IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luiz/MA, 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_40_405cb67351bf37d.pdf. [Acesso em Maio 2023].

MONTAÑO, C. E. **O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”**. Disponível em: http://www.pucsp.br/neils/downloads/v8_carlos_montano.pdf. [Acesso em novembro de 2021].

MOURA, C.B. **Projetos Sociais nos contextos da responsabilidade social empresarial e do terceiro setor: uma contribuição da metodologia de projetos** (Monografia). UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2011.

NULLE, A. L.; MOREIRA, C.S. A Previdência Social: reforma ou há alternativas? **Econ. soc.**, Campinas, v. 28, n. 3, 2019.

PLEIFER, Mariana. O social no interior do projeto neodesenvolvimentista. **Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 20, p.746-766, 2014.

REYMÃO, A.E.N.; NETO, R.C.S.M. A crise dos refugiados e o Estado neoliberal no Brasil. In **Desmonte do estado e das políticas públicas: retrocesso do desenvolvimento e aumento das desigualdades no Brasil** (Org.) Macambira, J. [et al.]. — Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, p. 131-160, 2020.

SALVADOR, E. S. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, SP, n. 130, 2017.

SANTOS, B.C.; SILVA, J.K.D; SILVA, Q.M.F. A importância do Projeto Crescer no desenvolvimento social. **Entre Aberta Revista de Extensão do Cesmac**. Maceió, n. 2, v. 1, fev-ago.2017. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/entreaberta/article/view/680>. [Acesso em janeiro de 2021].

SANTOS, J.S. O enfrentamento conservador da “questão social” e desafios para o Serviço Social no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, SP, n. 136, p. 484-496, 2019.

SANTOS, A; PELLEJEIRO, N. K., **A METAMORFOSE DO GOLPE: Uma leitura da rápida transformação das políticas públicas – pelo Direito a Cidade e a Moradia**, 2019, p. 414-435.

STEPHANOU, F.; MÜLLER, L.M.; CARVALHO, I.C.M. **Guia para elaboração de projetos sociais**. DIACONIA/SINODAL, Recife, PE, 2003.

ZAMORA, M.A.M. **O PRECARIADO NA CIDADE POR PROJETOS: Justificação e precarização do trabalho em projetos sociais**. (Dissertação de Mestrado). UFRG (Programa de Pós-Graduação em Administração), Porto Alegre, 2019.

Artigo enviado em: 01/07/2023

Artigo aceito para publicação em: 10/12/2023.